



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



EMENDA IMPOSITIVA Nº. 008/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 042/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2026

VEREADOR AUTOR: ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

EMENTA: Altera dotações previstas suprimindo e/ou suplementando, conforme quadros de rubrica.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 040/2018, que institui as EMENDAS IMPOSITIVAS, aprova a seguinte;

EMENDA IMPOSITIVA:

Art. 1º - Suprimir a dotação Reserva Contingência cód. 99 no valor de R\$ R\$ 984.510,22 (novecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e vinte e dois centavos), conforme quadro de rubrica abaixo.

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
Reserva Contingência	02.99	99	99.999.9.99	R\$ 984.510,22

Art. 2º - Suplementar as dotações orçamentárias no valor de R\$ 984.510,22 (novecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e vinte e dois centavos), conforme quadro de rubricas abaixo.

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
SEMUSA- Secretaria Municipal de Saúde	Destinado a compra de uma moto 500cc e equipamentos de proteção (EPI) para Equipe de Resgate			55.000
SEMUSA-Secretaria Municipal de Saúde	Construção de uma base para o resgate			155.000
SEMUSA-Secretaria Municipal de Saúde	Destinar valor para a construção de um estacionamento para o Serviço de Atendimento Especializado (SAE) Unidade Nilson Marins			82.255,11
SEMUSA-Secretaria Municipal de Saúde	Para a aquisição de cadeiras de rodas elétricas (motorizadas) destinadas a pessoas paraplégicas, devidamente laudadas com indicação permanente, visando o uso contínuo e diário do equipamento, mediante avaliação integrada da secretaria de Saúde em conjunto com a secretaria da Assistência Social.			200.000



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



Secretaria municipal de assistência social	Associação Pestalozzi de Rio das Ostras			45.000
Fundação Rio das Ostras de cultura - FROC	Evento Corpus Christi			15.000
Secretaria de Desenvolvimento econômico e turismo	Boxe da Praia			15.000
Fundação Rio das Ostras de cultura - FROC	Festa Nossa Senhora aparecida no Mar do Norte			15.000
Fundação Rio das Ostras de cultura – FROC	Para o evento “Ostra Bugs” Carros antigos			15.000
Secretaria de Desenvolvimento econômico e turismo	Valor a ser repassado para o Desenvolvimento Econômico da Feira Construir 2026, organizada pela Associação de Arquitetos e Engenheiros de Rio das Ostras (AERO), CNPJ 01.886.417/0001-66, sediada na Rua Rêgo Barros, nº 141 – Lojas 32 e 33 – Centro – Rio das Ostras/RJ. Presidente: Eng. Civil Almir Correia.			30.000
Secretaria de Desenvolvimento econômico e turismo	Evento de Motorhomes			70.000



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



Secretaria de educação, esporte e Lazer	Projeto de Skate (esportes radicais)			10.000
Fundação Rio das Ostras de Cultura-FROC	Contemplar estrutura do evento festival Teen Kids music			85.000
FROC – Fundação Rio das Ostras de Cultura	Valor a ser repassado à para Ação de Promoção da Cultura do ciclismo e do turismo sustentável			25.000
Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC	Contemplar estrutura do Evento Festival Novos Talentos			82.255,11
Fundação Rio das Ostras de cultura - FROC	Eco games			10.000
Secretaria Municipal de Segurança Pública	Destinado para a estruturação da coordenadoria da defesa civil – Implante do primeiro centro de monitoramento e controle meteorológico, além de aquisição de equipamentos essenciais			10.000
Secretaria municipal de assistência social	para compras de cama de aço e colchões, para deixar consignada a casa dos sonhos abrigo de idosos LTDA			10.000



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



Fundação Rio das Ostras de cultura - FROC	Implantação e Execução de Projeto Cultural Itinerante- Caravana Celebrando Vidas (ASSOMEI) – ND 3.3.50.41 ND (NATUREZA DA DESPESA) UNIDADE			20.000
Fundação Rio das Ostras de Cultura- FROC	Valor exclusivo a ser utilizado no concurso MICA de Marchinhas em conjunto com o Vereador Rodrigo da Aposentadoria			5.000
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, agricultura e pesca	Para a instituição ADOTE (APARO) CNPJ 03.563.742/0001-13			30.000

Art. 3º - Fica o Poder Executivo obrigado a criar as rubricas orçamentárias necessárias para o cumprimento ao disposto nesta emenda.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2025.

**ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
VEREADOR AUTOR**